



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DA 15ª (décima quinta) SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2008.

Torno público, que na 16ª sessão ordinária do Egrégio Conselho Superior, foi lida e aprovada a ata da 15ª sessão ordinária realizada no dia 24 de abril de 2008, no Auditório Procurador de Justiça João Bosco Carneiro, sob a Presidência da Procuradora-Geral de Justiça, Conselheira Presidente Dra. Janete Maria Ismael da Costa Macedo, presentes os Conselheiros: Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos, Marcus Vilar Souto Maior, José Raimundo de Lima e Sônia Maria Guedes Alcoforado, justificadas as ausências do Conselheiro Corregedor José Roseno Neto e do Conselheiro Francisco Sagres Macedo Vieira. A Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente Dra. Janete Maria Ismael da Costa Macedo, mandou que o Secretário do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, procedesse à leitura da Ata da sessão anterior e a seguir colocou-a em votação, sendo a mesma aprovada, à unanimidade. Em seguida, na ordem do dia foram apreciados os seguintes itens: **Item 6.1** – Autorizar a exclusão dos critérios capturados pelas Promotorias de Justiça: 3ª e 10ª Promotoria Cível da Capital, do Mapa de Controle de Promoções e Remoções de 3ª entrância. O Conselheiro José Raimundo de Lima pediu a palavra, para indagar do Colegiado, se não haverá interferência, caso seja decidido essa matéria na presente Sessão, uma vez que o mesmo é Relator de um Procedimento Administrativo, que pede suspensão dos editais das Promotorias que já foram publicadas e que já existem candidatos. O Conselheiro José Raimundo de Lima informou ao Colegiado que o Procedimento ao qual é Relator, será colocado em pauta na próxima Sessão. O Conselheiro Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos, pediu a palavra para concordar com a preliminar levantada pelo Conselheiro José Raimundo de Lima, afirmando que em relação ao Procedimento que é Relator, também será colocado em pauta na próxima Sessão desse Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, acrescentando que a autorização para a publicação de Editais, só poderá ser feita, quando se definam quais os critérios a serem adotados. A Conselheira Presidente colocou em votação a preliminar levantada pelo Conselheiro José Raimundo de Lima, sendo acolhida à unanimidade. A Conselheira Presidente acrescentou que na próxima Sessão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, será posto em pauta os referidos Procedimentos Administrativos que estão pendentes e a questão dos Editais. O Conselheiro José Raimundo de Lima, pediu a palavra para solicitar da Assessoria do Conselho Superior do Ministério Público, que forneça ao mesmo o Mapa de Controle de Promoções e Remoções, sendo na oportunidade deferido pela Conselheira Presidente. O Conselheiro Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos, pediu a palavra para afirmar que em relação ao Procedimento de sua relatoria, não será necessário anexar o referido Mapa. A Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente Procuradora-Geral de Justiça Dra. Janete Maria Ismael da Costa Macedo deu por encerrada a sessão, ficando os demais itens da pauta, para serem apreciados na próxima Sessão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público. João Pessoa 24 de abril de 2008

ALOYSIO CARNEIRO JÚNIOR

Assessor do Conselho Superior do Ministério Público